

# DECISÕES

## DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU

de 22 de novembro de 2012

que nomeia um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

(2012/758/UE)

O CONSELHO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 283.º, n.º 2,

Tendo em conta o Protocolo relativo aos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 11.º-2,

Tendo em conta a recomendação do Conselho da União Europeia <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu <sup>(2)</sup>,

Tendo em conta o parecer do Conselho do Banco Central Europeu <sup>(3)</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato de José Manuel GONZÁLEZ-PÁRAMO, membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu, expirou em 31 de maio de 2012. É portanto necessário nomear um novo membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu
- (2) O Conselho Europeu pretende nomear Yves MERSCH que, no seu entender, preenche todos os requisitos previstos no artigo 283.º, n.º 2, do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Yves MERSCH é nomeado membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos com início em 15 de dezembro de 2012.

*Artigo 2.º*

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 22 de novembro de 2012.

*Pelo Conselho Europeu*

*O Presidente*

H. VAN ROMPUY

<sup>(1)</sup> JO C 215 de 21.7.2012, p. 4.

<sup>(2)</sup> Parecer emitido em 25 de outubro de 2012 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

<sup>(3)</sup> JO C 218 de 24.7.2012, p. 3.